



PORTARIA Nº 450/2019

Colorado, 07 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária-**TEREZINHA DE LOURDES MACIEL DO MONTE**, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Educadora Infantil, Classe-C, nível-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídica Único Estatutária, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 24.04.2010 à 24.04.2015, licença esta a ser gozada durante o período de 04.02.2019 à 04.05.2019, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PUBLICADO
10 / 02 / 2019
JORNAL OFICIAL
EDIÇÃO Nº 2132